



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

PARECER
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2020-016 SEMED
MODALIDADE: CONVITE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório Nº 1/2020-016 SEMED, referente à modalidade CONVITE, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLAYGROUND INFANTIL, CONTENDO VÁRIOS BRINQUEDOS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PA**, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - Pará, pelo presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, a Comissão de Licitação do Município de Vigia de Nazaré, torna-se público, para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta e **ADJUDICA** a proponente: **PARIZI COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.126.690/0001-43, representado neste ato pela Sra. **SELMA SUELY VASCONCELOS CABEÇA**, tendo em vista o critério editalício de **MENOR PREÇO**, no valor total de R\$ 150.960,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento da habilitação e da proposta comercial do Convite, certificando que foi publicado e afixado o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Termo de Homologação e Adjudicação supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 23 de Setembro de 2020.